

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
12.136

ficha  
01

Votorantim, 30 de maio de 2014

Q

**IMÓVEL:** Apartamento nº 52 localizado no 5º pavimento do Bloco G, parte integrante do condomínio denominado **ILHA DE MÁLAGA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 560 da Avenida Cristiano Vieira Pedrico, com área real privativa de 49,3000 metros quadrados, área real comum de 6,3902 metros quadrados, perfazendo a área real total de 55,6902 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,40% no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 22G para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 182, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

**Inscrição Imobiliária:** 05.35.40.0020.02.002.1.00 (em maior porção).

**Proprietária:** **AG VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.688.223/0001-68, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Loide de Lima Benedito, 40, Central Parque.

**Registros Anteriores:** R.1, de 04/01/2011, R.3 (Incorporação Imobiliária), de 28/10/2011, R.712 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.713 (atribuição), ambos de 30/05/2014, todos da matrícula nº 2.193 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente


Av-1. Protocolo nº 17.997, em 15 de maio de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 4, em 17 de abril de 2012, na matrícula nº 2.193 deste Oficial de Registro de Imóveis, consta que por instrumento particular de 10 de fevereiro de 2012, nº 855551990123, com força de escritura pública, a proprietária **AG VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de **R\$ 9.679.556,02 (nove milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**, correspondente a um financiamento, com recursos do FGTS, enquadrado no âmbito do Programa Nacional Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei nº 11.977/2009 e Decreto 6.819/2009), para a construção do empreendimento **ILHA DE MÁLAGA**, abrangendo 252 unidades habitacionais, a qual deverá ser amortizada por meio de 24 prestações mensais e sucessivas, a contar do primeiro dia do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma

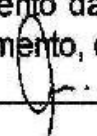
Continua no verso.

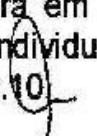


LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula 12.136	ficha 01
	verso

constante no contrato, à taxa anual de juros, durante a fase de construção, nominal de 8,0000% a.a. e correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 25.074.000,00 (vinte e cinco milhões e setenta e quatro mil reais). Consta como construtora **C.A.S. CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada e como fiador: **ALLSON'S PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.099.635/0001-86, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Ourania, 240, conjunto 171. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no referido instrumento particular. Votorantim, 30 de maio de 2014.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

**AV-2.** Protocolo nº 32.515, em 17 de outubro de 2016. **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.** Conforme Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário datado de 07 de julho de 2014, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada por traslado sob a AV.1, em relação ao apartamento, objeto desta matrícula. Votorantim, 28 de outubro de 2016.  (Giacomino Bovolín Ramos - Escrevente)

**AV-3.** Protocolo nº 32.517, em 17 de outubro de 2016. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado de Valor Venal nº 11050/2016 expedido pela Prefeitura em 15 de setembro de 2016, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.25.19.1000.10.705.2.10. Votorantim, 28 de outubro de 2016.  (Giacomino Bovolín Ramos - Escrevente)

**R-4.** Protocolo nº 32.517, em 17 de outubro de 2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 15 de setembro de 2016, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro nº 2010, página nº 23, a proprietária, já qualificada, atualmente com sede em Sorocaba-SP, Rua José Basílio de Carvalho, 80, Jardim Helena Cristina, transmitiu o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, a **CARRILLO TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.642.180/0001-01, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Henrique Fiore, 573, Vila Fiori, pelo valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Consta da escritura que a transmitente apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos

Continua na ficha 02



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
12.136

ficha  
02

Votorantim,

Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: 243C.5EF9.97F4.AC98, expedida em 18/08/2016, válida até 14/02/2017. Votorantim, 28 de outubro de 2016. (Giácomo Bovolín Ramos - Escrevente)

**AV-5.** Protocolo nº 67.216, em 05 de outubro de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 04 de outubro de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000438066, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, processo nº 00102609020205150003, Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na qual figura como exequente **FRANCISCO GOMES DUARTE**, CPF nº 004.716.003-93, e como executados **CARRILO TERRAPLENAGEM EIRELI**, já qualificada e **LUIS CARLOS CARRILLO**, CPF nº 144.947.658-99, procedo a presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 23.301,56 (vinte e três mil e trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Foi nomeado como depositário **CARRILO TERRAPLENAGEM EIRELI**. Consta ainda da certidão que a parte é beneficiária de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão proferida em 17/03/2021, folhas ID. cf75262. Votorantim, 07 de outubro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210067216X9EW1P228. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)